



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício Circular CR nº 792/2022

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Referência: padronização dos requerimentos de auxílio emergencial

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Com a finalidade de padronização dos requerimentos enviados a esta corregedoria para concessão de auxílio emergencial (artigo 5º, parágrafo 5º, da Resolução GP/CR 05/2018) e análise de sua necessidade e conformidade com a normatização, determina-se que os respectivos pedidos contenham as informações mínimas abaixo descritas.

Os requerimentos de auxílios emergenciais para diminuição de aprazamento de audiências deverão conter: pauta semanal de audiências atualmente adotada

pela vara; aprazamento das audiências iniciais, unas de rito ordinário, unas de rito sumaríssimo e de instrução; pauta semanal a ser adotada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

após a concessão do auxílio; prazo requerido do auxílio; e redução esperada do aprazamento no prazo informado.

Os requerimentos de auxílios emergenciais para solução de pendências na fase de execução deverão conter: número de pendências de julgamento em cada uma das classes de incidentes da execução (embargos à execução, embargos de terceiro, impugnação à sentença de liquidação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica); data da pendência mais antiga em cada classe; atribuições do juiz auxiliar emergencial; prazo do auxílio; e redução de pendências esperada no prazo informado.

EDUARDO DE
AZEVEDO SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2022.10.17 15:48:39 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Corregedor Regional – TRT 2ª Região